

EMENDA Nº 031/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador **JOSÉ ALFEU FERREIRA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0243.0056.2402 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.187,94
000001000000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de curso de costureira no município.

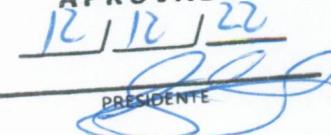
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0028.2404 – MANUTENÇÃO ATIV. DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.187,94
000001000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALFEU FERREIRA
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE